



PORTARIA Nº 333/2024

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bianca Sharon Pereira Machado, protocolado em 19.06.2024, sob o nº 2460, onde solicita exoneração de seu cargo;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Bianca Sharon Pereira Machado, do cargo efetivo de Assistente Escolar Especializado, a partir de 17.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2024.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont – Secretária de Governo – Interina.

PORTARIA Nº 334/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 554-2023, e a Portaria nº 589-2023, que concederam licença para tratamento de saúde à servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, prorrogada, até 23.01.2024, através da Portaria nº 609-2023, prorrogada, mais uma vez, até 22.02.2024, através da Portaria nº 033-

2024, prorrogada, novamente, até 23.03.2024, através da Portaria nº 083-2024, prorrogada, mais uma vez, até 22.04.2024, através da Portaria nº 158-2024, prorrogada, novamente, até 22.05.2024, através da Portaria nº 211-2024, prorrogada, mais uma vez, até 21.06.2024, através da Portaria nº 268-2024;

CONSIDERANDO a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 10.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Claudiana Francisca do Rosário Faria, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 21.07.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont - Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 335/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 692-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogada até 25.09.2023, através da Portaria nº 089-2023, prorrogada, novamente, até 25.10.2023, através da Portaria nº 493-2023, prorrogada, mais uma vez, até 23.10.2023, através da Portaria nº 542-2023, prorrogada, novamente, até 24.12.2023, através da Portaria nº 606-2023, prorrogada, mais uma vez, até 23.01.2024, através da Portaria nº

711-2023, prorrogada, novamente, até 22.02.2024, através da Portaria nº 043-2024, prorrogada, mais uma vez, até 23.03.2024, através da Portaria nº 084-2024, prorrogada, novamente, até 22.04.2024, através da Portaria nº 159-2024, prorrogada, mais uma vez, até 22.05.2024, através da Portaria nº 212-2024, prorrogada, novamente, até 21.06.2024, através da Portaria nº 269-2024;

CONSIDERANDO consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 10.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa Lar, até 21.07.2024, conforme comunicado expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024.
Thais Eugênia Celso da Silva Hermont – Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 336/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 494-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.09.2023, prorrogada até 20.11.2023, através da Portaria nº 584-2023, prorrogada, novamente, através da Portaria nº 607-2023, até 20.12.2023, prorrogada, mais uma vez, até 18.02.2024, através da Portaria nº 024-2024, prorrogada, novamente, até 19.03.2024,



através da Portaria nº 085-2024, prorrogada, mais uma vez, até 18.04.2024, através da Portaria nº 142-2024, prorrogada, novamente, até 18.05.2024, através da Portaria nº 189-2024, prorrogada, mais uma vez, até 17.06.2024, através da Portaria nº 270-2024;

CONSIDERANDO documento de comunicação expedido pelo INSS, que informa da perícia realizada no servidor em 04.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Jorge Luiz Sales, ocupante do cargo de Professor II, até 17.07.2024, conforme documento de comunicação expedido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024.

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont - Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 337/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 107-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Ynggrid Andrade de Brito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.02.2023, prorrogada até 04.12.2023, através da Portaria nº 270-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 672-2023, prorrogada, mais uma vez, até 02.02.2024, através da Portaria nº 002-2024, prorrogada, novamente, até 03.03.2024, através da Portaria nº 060-2024, prorrogada, mais uma vez, até 02.04.2024, através da

Portaria nº 110-2024, prorrogada, novamente, até 02.05.2024, através da Portaria nº 151-2024, prorrogada, mais uma vez, até 01.06.2024, através da Portaria nº 230-2024;

CONSIDERANDO consulta de perícia médica expedida pelo INSS, realizada em 23.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kamila Ynggrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 01.07.2024, conforme consulta de perícia médica expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024.

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont - Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 338/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 106-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 28.02.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 160-2024, que determinou o encerramento do benefício da servidora para o dia 25.05.2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 252-2024, que prorrogou o afastamento da servidora até 24.06.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS;

CONSIDERANDO consulta de perícia médica efetuada junto ao INSS, cuja avaliação ocorreu em 10.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até o dia 24.07.2024, conforme informação do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024.

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont - Secretária de Governo - Interina.

PORTARIA Nº 339/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 292-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 03.06.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 19.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo de Secretária Escolar e do cargo de Professora II, até 03.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2024.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 20 de junho de 2024.
Thais Eugênia Celso da
Silva Hermont - Secretária de Governo -
Interina.

PORTARIA Nº 340/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por
seu Prefeito Municipal, Sr. Washington
Luis Gravina Teixeira, no uso das
faculdades que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal; e
CONSIDERANDO requerimento da
servidora Camila Ana Poliana Gonçalves,
protocolado sob o nº 2463, em 19.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à
servidora Camila Ana Poliana Gonçalves,
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais, por 180 (cento e oitenta) dias,
contada a partir de 10.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 10.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 20 de junho de 2024.
Thais Eugênia Celso da
Silva Hermont – Secretária de Governo
- Interina.

PORTARIA Nº 341/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito
Municipal, Sr. Washington Luis Gravina
Teixeira, no uso das faculdades que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento efetuado
pela servidora Nívia Adriana da Silva,
protocolado sob o nº 2478, em 19.06.2024,
em que requer seu afastamento para
tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento
de saúde à servidora Nívia Adriana da
Silva, ocupante do cargo de Operária, por
08 (oito) dias, do período de 17.06.2024 a
24.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 17.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 20 de junho de 2024.
Thais Eugênia
Celso da Silva Hermont – Secretária de
Governo - Interina.

PORTARIA Nº 342/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito
Municipal, Sr. Washington Luis Gravina
Teixeira, no uso das faculdades que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO requerimento do
servidor Vicente Nascimento de Carvalho,
protocolado em 19.06.2024, sob o nº 2471;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento
de saúde ao servidor Vicente Nascimento
de Carvalho, ocupante do cargo de
Conservador de Prédios Públicos, por 30

(trinta) dias, contada a partir de
17.06.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze)
dias correrão por responsabilidade da
Municipalidade, sendo que os demais
dependerão de perícia médica a ser
realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 17.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 20 de junho de 2024.
Thais Eugênia
Celso da Silva Hermont – Secretária de
Governo - Interina.

PORTARIA Nº 343/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito
Municipal, Sr. Washington Luis Gravina
Teixeira, no uso das faculdades que lhe
confere a Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO atestado médico
expedido a favor do servidor Odilon Carlos
de Almeida;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento
de saúde ao servidor Odilon Carlos de
Almeida, ocupante do cargo de Professor
II, por 03 (três) meses, contada a partir de
14.06.2024.

Parágrafo Único Os primeiros 15(quinze)
dias correrão por responsabilidade da
Municipalidade, sendo que os demais
dependerão de perícia médica a ser
realizada no servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 14.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont
Secretária de Governo -Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 20 de junho de 2024.

Thais Eugênia
Celso da Silva Hermont – Secretária de
Governo - Interina.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

Convocação 005 Convocação Processo Seletivo 001/2024

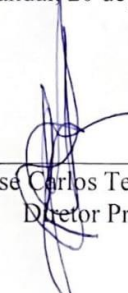
O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo seu Diretor Presidente José Carlos Teixeira Junior, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 26/04/2024, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a **contar da data da publicação** desta **Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 — Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: FARMACEUTICO

09º	Ana Luiza de Melo Tolomelli
-----	-----------------------------

Carandaí, 20 de junho de 2024



José Carlos Teixeira Junior
Diretor Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br